Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de maio de 2021 às 15:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3048221: DECRETO Nº 43/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3048221

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 43/2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município De São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Ludgero,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS** do Município de São Ludgero – SC.

Art.2º - Compete à Comissão:

a. O auxílio à Administração para organizar, coordenar, e fiscalizar o processo de avaliação;

b. A realização e aplicação das provas dos candidatos do Concurso Público e Processo Seletivo;

c. Avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

d. Acompanhar os demais procedimentos e coordenar as atividades necessárias para o bom andamento dos certames

Parágrafo único: A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Concursos Públicos e Processos Seletivos, os seguintes servidores:

a. **ADRIELY BECKER SCHLICKMANN**, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Assessora Jurídica e Fazendária, matrícula n. 2229, a quem caberá a Presidência da Comissão.
b. **VICTOR WARMLING PAEGLE**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade, matrícula n. 2948, a quem caberá a função de Secretário da Comissão.
c. **JÚLIA PICKLER**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 2246, a quem caberá a função de Membro efetivo.

Art.4º - As competências atribuídas por este Decreto à Comissão se estendem àqueles Processos Seletivos já existentes no âmbito do Município de São Ludgero, independentemente da fase de classificação em que se encontrarem.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Ludgero – SC, 17 de Maio de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito Municipal

LÉO FUCHTER

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento